



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS-----

---- Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e dois, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, sob a presidência do Senhor Presidente Luís Filipe Pereira Mourinha, e estando presentes os Senhores Vereadores José Manuel Fernandes Varge, António João Ferreira Pinto Basto, José Manuel Carapeta Maranga, José Miguel Mouquinho Cravo, António Júlio Andrade Rebelo e João José Coruche Mendes, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

---- Como Secretária á reunião esteve presente a Chefe de Repartição Administrativa Maria Fernanda Godinho da Cruz Pereira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador José Cravo deu conhecimento da sua ausência nos dias vinte e sete e vinte e oito de Fevereiro e um de Março e disse que nesses dias participou



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

juntamente com o Eng. Rui Franco, numa conferência sobre Resíduos Sólidos, na qual esteve também presente o Ministro José Sócrates, entre outras individualidades. Referiu que foram debatidos várias questões nomeadamente a recolha selectiva de resíduos sólidos e o funcionamento dos aterros sanitários. -----

---- No dia um de Março foram feitas algumas visitas técnicas e dadas algumas explicações sobre o funcionamento do aterro sanitário de Palmela, cuja recolha dos lixos é feita por uma empresa privada que se dedica à recolha em várias localidades. Acrescentou que mais cedo ou mais tarde a nossa Câmara vai ser confrontada com todas estas questões, pelo que foi bastante interessante a sua participação nesta conferência. -----

---- No dia dois de Março esteve em Viana do Alentejo a participar nas “Jornadas Desportivas” promovidas pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, e onde foram aprofundados vários temas e iniciativas relacionadas com o Desporto, nomeadamente o projecto “Escola - Escolinhas”. -----

---- O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Estremoz irá integrar a direcção da Associação de Municípios do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Distrito de Évora, juntamente com as Câmaras de Borba, Redondo, Évora e Montemor-o-Novo. -----

---- O Vereador João Coruche disse que, não querendo estar a personalizar questões, existem algumas situações que em seu entender talvez não sejam muito correctas no que respeita á atribuição de subsídios a colectividades desportivas. Deu como exemplo o Clube de Futebol de Estremoz, que recebe subsídios da Câmara Municipal, para as diversas actividades que desenvolve, nomeadamente para o hóquei em patins. No entanto existe em Estremoz uma outra colectividade desportiva que pratica esta modalidade e também representa o nosso concelho além fronteiras e apenas recebeu um subsídio de cem mil escudos, e que é o Clube Autónomo do Externato S. Filipe, que tem dificuldades financeiras para poder participar em torneios de hóquei fora do concelho, tendo inclusivamente quatro equipas federadas, enquanto o Clube de Futebol de Estremoz tem apenas três, e este por vezes recusa-se a participar nalguns jogos fora, como foi o caso de Sevilha ou Burguillos, enquanto o Clube Autónomo vai a todos esses locais. Por isso não sabe se o critério de atribuição dos subsídios é feito com



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

base no número de participantes federados ou no número de equipas, uma vez que existe uma grande discrepância entre os subsídios atribuídos a estas duas colectividades, e isso verifica-se até a nível de atribuição de tempo de utilização do pavilhão desportivo para os treinos, em que há uma diferença abissal entre um clube e outro. Referiu que o Clube Autónomo entregou o seu Plano de Actividades no início do ano, mas talvez não tenha sido devidamente analisado, pois este clube tem vindo a crescer de há quatro anos a esta parte. --

---- O Senhor Presidente disse não ser muito correcto da parte do Vereador João Coruche estar a falar da sua equipa de hóquei em patins na reunião da Câmara. Essa questão deveria ser analisada em privado com o Vereador do Desporto. No entanto o que está aprovado para este ano está de acordo com a proposta apresentada pelo Vereador do Desporto no mandato anterior, e nos termos dos critérios de atribuição de subsídios aprovados pela Câmara Municipal. -----

---- O Vereador José Maranga perguntou se é este o primeiro ano que o Clube recebe subsídio, tendo o Vereador João Coruche respondido que no primeiro ano não se candidataram porque o clube



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

não estava legalmente constituído. Referiu ainda que este é um clube autónomo apesar de ter o nome do Externato S. Filipe e que inclusivamente a directora teve de dar consentimento para que o clube pudesse ter denominação do Externato. -----

**ORDEM DE TRABALHOS:** O Senhor Presidente apresentou a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Aprovação da acta da reunião anterior; Delegação de competências; Subsídios; Taxas de fotocópias tiradas na Biblioteca Municipal; Bar das Piscinas Municipais; Empreitada de Pavimentação dos arruamentos e estacionamento na Zona Industrial de Estremoz — Aprovação da minuta do primeiro adicional ao contrato; Casa do Alentejo — Quotas; Contrato de Desenvolvimento Urbano — Alteração da minuta; Regulamento do Cemitério e Minuta do Contrato de promessa de compra e venda de lotes em Zona Industrial. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto Lei número



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi presente uma relação dos despachos proferidos pelo Vice Presidente da Câmara em delegação de competências, no período compreendido entre dezoito de Fevereiro e um do corrente mês. -----

---- Tomado conhecimento. -----

---- Foi presente uma relação dos despachos proferidos pelo Vereador Júlio Rebelo sobre pedidos de transporte, no período compreendido entre vinte de Fevereiro e quatro do corrente mês. ---

---- Tomado conhecimento. -----

**SUBSÍDIOS:** O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio á Sociedade Filarmónica Veirense, no valor de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos. Acrescentou que este subsídio se destina à execução do projecto de construção da nova sede daquela Sociedade. -----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

unanimidade, atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro. -----

---- Foi presente e lido um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz, no qual solicitam apoio financeiro, no valor de trinta e cinco mil euros, de forma a fazer face a algumas despesas e necessidades daquela Associação. -----

---- O Vereador António Pinto Basto perguntou qual a filosofia de atribuição de subsídios a esta instituição, uma vez que já lhe é atribuído um subsídio mensal, tendo o Senhor Presidente dito que pensa não haver mais nenhum para este ano. Acrescentou que é do interesse da Câmara manter esta instituição em pleno funcionamento, e que a Câmara começou a atribuir subsídios há cerca de sete anos, ou seja desde o falecimento do Senhor José Luna, pois este Senhor era uma pessoa muito empenhada na recolha de fundos para os Bombeiros Voluntários, e após o seu desaparecimento verificou-se uma grande quebra de receitas, por isso a Câmara tem feito um esforço para de algum modo poder



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

colaborar com esta instituição.-----

---- O Vereador António Pinto Basto perguntou ainda se os Bombeiros Voluntários apresentam um Plano de Actividades Anual, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, mas que quase sempre é difícil cumprir esse plano, pois há sempre despesas imprevistas. -----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trinta e cinco mil euros à Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro. -----

---- O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos à Comissão de Festas do ano dois mil e um de S. Bento do Cortiço. Esclareceu que a Câmara colabora na realização das festas das freguesias do concelho e habitualmente paga um espectáculo. O ano passado por lapso a Comissão de Festas de S. Bento do Cortiço pagou à Banda Filarmónica Luzitana de Estremoz, por isso este



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

subsídio é como que um reembolso do valor despendido pela Comissão de Festas, pois deveria ter sido a Câmara a efectuar o pagamento. -----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, no valor de mil trezentos e noventa seis euros e sessenta e três cêntimos, à Comissão de Festas do ano dois mil e um de S. Bento do Cortiço, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

---- O Vereador Júlio Rebelo apresentou uma proposta de fornecimento de duzentos e cinquenta tijolos à Escola Básica dois, Três Sebastião da Gama. Acrescentou que esta proposta vem na sequência de anteriores intervenções da Câmara no que respeita a cedência de materiais, tais como areia e cimento, para o desenvolvimento de um projecto no âmbito de uma Área Escola, cuja temática se insere numa dinâmica de embelezamento dos espaços e educação ambiental. -----

---- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Júlio Rebelo, nos termos da alínea 1) do número um do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

**TAXAS DE FOTOCÓPIAS TIRADAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** O Vereador Júlio Rebelo apresentou uma proposta de preços a fixar às fotocópias de documentos ou livros expostos e arquivados à disposição do público, tiradas na Biblioteca Municipal, bem como de documentos impressos informaticamente através de consulta à Internet, uma vez que esta situação não está prevista na Tabela de Taxas em vigor. Assim propôs a aprovação das seguintes taxas: -----

---- Por cada fotocópia A4, oito cêntimos; -----

---- Por cada fotocópia A3, quinze cêntimos; -----

---- Por cada folha impressa a preto e branco, oito cêntimos; -----

---- Por cada folha impressa a cores, dez cêntimos. -----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as taxas propostas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

**BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS:** Foi presente e lido um ofício do Senhor João Celestino Paixão Guerra, no qual solicita que lhe seja prorrogado o prazo de exploração do bar sito nas Piscinas Municipais, por igual período de tempo do contrato inicial, ou seja de dois anos. -----

---- O Senhor Presidente esclareceu que o contrato inicial teve inicio no dia um de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelo que deveria ter terminado no dia trinta de Junho de dois mil e um, caso não houvesse denúncia de qualquer uma das partes, o que efectivamente não houve até à data do termo do mesmo. Vem agora o Senhor João Guerra pedir a prorrogação do prazo por mais dois anos, que tal como consta da primeira cláusula poderá ser prorrogado se a Câmara assim o entender. Acrescentou que em sua opinião seria de prorrogar este prazo, contado a partir da data do termo do contrato inicial e anular a deliberação tomada na reunião da Câmara do passado dia vinte e quatro de Janeiro. -----

---- O Vereador José Cravo disse conhecer o serviço do bar em questão, que pensa ser de qualidade, havendo por parte do Senhor João Guerra preocupação com a limpeza e apresentação das



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

instalações em causa. No entanto não lhe parece muito justo que a limpeza das instalações sanitárias seja da responsabilidade dos funcionários da Câmara. -----

---- O Vereador João Coruche disse que essas instalações servem quer os utentes do bar quer os da piscina, pelo não sabe até que ponto essa responsabilidade deva ser do Senhor João Guerra. -----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de exploração do bar, por mais dois anos, a contar da data do termo do contrato inicial, ou seja desde um de Julho de dois mil e um, e cujo termo será em trinta de Junho de dois mil e três, e anular a deliberação tomada na reunião de vinte e quatro de Janeiro do ano em curso. -----

**EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS NA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ - Aprovação da minuta do primeiro adicional ao contrato:** Foi presente e lida a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de Pavimentação dos Arruamentos e Estacionamentos na Zona Industrial de Estremoz. -----

---- Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

unanimidade, aprovar a minuta acima referida, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

**CASA DO ALENTEJO - Quotas:** Foi presente e lido um fax enviado pela Casa do Alentejo, sobre a situação de quotização anual das Câmaras Municipais, e no qual se pode verificar que a Câmara Municipal de Estremoz tem as suas quotas em dia, devendo no entanto proceder ao pagamento do ano em curso. -----

---- O Vereador António Pinto Basto perguntou se há alguma vantagem no facto de a Câmara ser sócia desta instituição, tendo o Senhor Presidente respondido que há sempre vantagens, até pelo facto de se tomar mais fácil fazer promoção de produtos regionais e inclusivamente este ano está previsto que seja lá realizado um encontro de estremocenses. -----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota anual da Casa do Alentejo, no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

**CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - Alteração da minuta:** Foi presente e lida a minuta do contrato de urbanização, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Estremoz em vinte e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

um de Novembro do ano transato, tendo o Senhor Presidente prestado alguns esclarecimentos acerca do assunto, nomeadamente que foi necessário fazer alguns ajustes a esta minuta uma vez que a Caixa Geral de Depósitos tem que intervir como outorgante nesta escritura em virtude de existir uma hipoteca sobre o terreno do Senhor Arquimínio Duarte Dias Amaral. -----

---- Acrescentou que houve também necessidade de fazer alteração na denominação deste contrato que passará a intitular-se Contrato de Desenvolvimento Urbano.-----

---- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à minuta do Contrato acima referido, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. ---

**REGULAMENTO DE CEMITÉRIO:** O Vereador José Miguel Cravo apresentou o novo Regulamento de Cemitério e acrescentou que o mesmo foi feito com base no Decreto-Lei número quatrocentos e onze barra noventa e oito, de trinta de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei números cinco e cento e trinta e nove barra dois mil, de vinte e nove de Janeiro e treze de Julho, respectivamente. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

---- O Vereador Júlio Rebelo pensa que este é um documento muito cuidado, no entanto, em seu entender, há uma ou outra situação pontual que deveria ser clarificada, tais como a definição de Sepultura, Jazigo e Covato. -----

---- Perguntou o que são compartimentos municipais, referidos no artigo trigésimo e referiu que no artigo quadragésimo oitavo "Concessão" não se percebe muito bem a figura de Concessionário, não fica muito claro quem são os concessionário, se serão os herdeiros, e caso o sejam o porquê de não terem título de propriedade sobre o terreno que adquirem. -----

---- O Vereador José Miguel Cravo prestou alguns esclarecimentos acerca das questões colocadas, nomeadamente sobre a figura de Concessionário e compartimentos municipais, dizendo que estes são locais onde são colocadas as ossadas que não são reclamadas pelos familiares.-----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento, o qual fica por cópia fazer parte integrante desta acta, bem como enviar o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, por parte deste



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

órgão. -----

### **MINUTA DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E**

**VENDA DE LOTES EM ZONA INDUSTRIAL:** Foi presente e lida a minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda de Lotes em Zona Industrial, tendo o Senhor Presidente prestado alguns esclarecimentos acerca do mesmo, nomeadamente que este tem como objectivo facilitar o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Lotes. Acrescentou que a Câmara em caso de reversão de lotes, a seu favor, por incumprimento do Regulamento tem tido algumas dificuldades no que diz respeito ao Registo na Conservatória do Registo Predial, pois em caso do lote já se encontrar registado em nome do particular, a Câmara só pode proceder ao registo em seu nome por via judicial, ou através de nova escritura, o que se toma demorado e pouco funcional. -----

---- Propôs que este contrato seja celebrado na compra de lotes nas Zonas Industriais do concelho e não apenas na Zona Industrial de Estremoz. -----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato promessa de compra e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

venda de lotes em Zona Industrial, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

**APROVAÇÕES EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

---- Subsídios; -----

---- Empreitada de Pavimentação dos Arruamentos e Estacionamentos na Zona Industrial de Estremoz - Aprovação da minuta do primeiro adicional ao contrato; -----

---- Contrato de Desenvolvimento Urbano - Alteração da minuta; Minuta do contrato de promessa de compra e venda de lotes em Zona Industrial; -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo no final do dia de ontem era de duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos, correspondendo cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos a Operações Orçamentais e duzentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e três euros e



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

quarenta e um cêntimos a Operações de Tesouraria. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

**ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** O Senhor Presidente pôs a palavra á disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

---- E eu, Chefe de Repartição  
Administrativa, a redigi, subscrevo e assino. -----